



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0398/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO  
FEMININO LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000808/2022-61**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.361.789/0001-79, estabelecida no endereço SHLS 716, Conjunto L, Consultórios 06 e 08, Torre 01, Edifício Centro Clínico Sul, Asa Sul, CEP 70.390-700, Brasília/DF, telefone 3345-7679 e 3245-1455, e-mail credenciamento.clafe@gmail.com , neste ato representada por seu sócio **VINÍCIUS MOREIRA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação nº 3.106.912 SSP/DF e do CPF nº 051.863.271-74, e do sócio **ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA**, brasileiro, casado, médico, portador de Identidade profissional 0006.382 CRM/DF e do CPF nº 282.991.674-34 ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente ou em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0398/2021 (90761230), celebrado em 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente do INAS/DF

---

**VINÍCIUS MOREIRA DE QUEIROGA**

Clafe Clínica de Atendimento Feminino LTDA

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Moreira de Queiroga, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 13/06/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA CPF 282.991.674-34, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Moreira de Queiroga, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=114974021](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114974021) código CRC= **98336234**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389